

PORTARIA PGJ/PI N° 1713/2017

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,**

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 05 de julho de 2017, as férias da Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de defesa da Cidadania e da Saúde, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de período de 28 de junho a 17 de julho de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 1614/2017, ficando os treze dias remanescentes para data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de julho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça